Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação

C O M U N I C A DO

As últimas informações avançadas pela comunicação social adiantam que o Ministério da Educação se prepara para fazer uma alteração da lei que regula o acesso dos alunos ao ensino superior.

Segundo a informação do Jornal I, também veiculada pela TVI24, devido à greve dos professores a algumas reuniões de avaliação do 12º ano, o Ministério fez saber que os alunos que não tiverem nota de classificação às disciplinas, concorrem ao ensino superior apenas com as notas obtidas nos exames nacionais. Desta forma, a nota do exame irá substituir a classificação interna obtida nos três anos da disciplina. Segundo a mesma fonte de informação, a Associação de Dirigentes Escolares já reagiu chamando a atenção para a desigualdade e injustiça que esta medida pode causar.

A CNIPE lamenta que o Ministério tenha sequer pensado em aplicar uma medida desta natureza, capaz de desvirtuar o processo de avaliação de todo um percurso escolar de três anos. Nomeadamente, a CNIPE entende que há todo um conjunto de situações para as quais o MEC nem se deu conta:

a) nota de acesso ao ensino superior é o resultado de um conjunto de notas, de várias disciplinas, que os alunos obtiveram ao longo de TRÊS anos de ensino secundário,
b) os alunos, no 12ºano, só fazem exame a duas disciplinas trienais: uma da componente geral, Português, e outra da componente específica de cada curso (como Matemática A ou História A)
c) o peso da nota de exame (classificação externa) foi sempre de 30%, sendo os restantes 70% a classificação interna correspondente aos três anos que os alunos frequentaram;
d) este ano, a avançar esta medida, alguns alunos concorrem ao ensino superior em condições completamente distintas em relação aos restantes.

A CNIPE, em nome dos pais e encarregados de educação, pretende que sejam esclarecidos os seguinte pontos:

a) como poderá pensar o MEC numa alteração das regras de acesso ao ensino superior dos alunos, a menos de um mês das candidaturas, criando uma situação de angústia e de ansiedade aos nossos alunos, neste momento em que se encontram a realizar exames nacionais?
b) pretende o MEC anular as classificações de disciplinas que fizeram parte do currículo dos alunos durante três anos e que foram obtidas na sequência de um trabalho conjunto dos alunos e dos seus professores?
c) só aos alunos das escolas onde não se realizaram as reuniões de avaliação é que se aplicam estas regras, ou a todos?
d) que sentido de justiça encontra o MEC nestas medidas que pretende tomar?
e) estarão a ser calculados, por todas as partes envolvidas neste conflito, os constrangimentos causados aos alunos num período tão determinante para o futuro escolar dos alunos e que exige, sobretudo, muita tranquilidade?

A CNIPE entende que, para além da situação caótica como a que já se vive nas escolas, agora aumenta o desassossego de alunos e pais, por verem que, em vez de soluções para os problemas, se vão criando mais problemas, sem se pensar nas consequências dos mesmos.

Entende a CNIPE que é preciso refletir melhor sobre as medidas que se estão a tomar, porque, o que nos preocupa acima de tudo, é que podemos ter como principais vítimas deste conflito os alunos.

Ao Ministério da Educação, e em particular ao Senhor Ministro da Educação, compete assegurar a tranquilidade num período tão decisivo na vida dos alunos e das suas famílias.

A CNIPE, mais uma vez, vem pedir para que todos contribuam para um clima de serenidade e de diálogo, que possa restituir a normalidade ao funcionamento das nossas escolas.

Marinha Grande, 21 de junho de 2018